

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

**PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE  
MATO GROSSO CIB/MT**

**Data: 09 DE MAIO DE 2024**

**Horário: 08:00hs**

**Local: HOTEL FAZENDA MATO GROSSO**

**Endereço: R. Antônio Dorileo, 1100 - Coxipó, Cuiabá - MT, 78085-230**

**I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E MESA DE ABERTURA**

**II - APROVAÇÃO DA ATA: 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT DE 21/03/2024**

**III - INCLUSÃO DE PAUTA**

**IV - PACTUAÇÕES**

**EMENTA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 10, de 02 de abril de 2024, referente a alteração da proposta apresentada pelo Consórcio Público de Saúde do Vale do Teles Pires, no valor de R\$ 33.791.290,31 (trinta e três milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e noventa reais e trinta e um centavos) para realização de 25.159 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta e nove) procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS). |
| 02 | Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 11, de 12 de abril de 2024, referente a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo no 251163842404 de 11/04/2024 às 19:09:55 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios, das Regionais de Saúde: Garças Araguaia, Norte Araguaia Karajá, Norte Matogrossense, Vale do Arinos, Centro Norte e Teles Pires do Estado de Mato Grosso, referente a 05ª parcela de 2024.                                     |
| 03 | Dispõe sobre a aprovação da expansão de frota para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 no município de Rosário Oeste, contemplando uma Unidade de Suporte Básico de Vida, vinculado a Central de Regulação de Urgência SAMU 192 do Município de Cuiabá, CNES Nº47068042, na Região da Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 04 | Dispõe sobre aprovação de alteração da proposta Nº 36000012528/2023 referente a Central de Regulação de Urgência - CRU-SAMU-192, do município de Sinop para o município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (NOVO PAC), conforme Portaria GM/MS Nº 3257, de 7 de março de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 05 | Dispõe sobre o Detalhamento Técnico da Central de Regulação de Urgência – CRU, no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, contemplada no processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                               |
| 06 | Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico, das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº 36000012553/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7 de março de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 07 | Dispõe sobre a alteração dos Anexos V e XVI da Resolução CIB Nº 780 de 14/12/2023, Regiões de Saúde Vale do Peixoto e Garças Araguaia respectivamente, referente aos Fluxos de Urgência e Emergência, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e média complexidade, no município de Barra do Bugres, situado na Região Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.                          |
| 09 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, para o município de Carlinda, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso.                                                                |
| 10 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. |
| 11 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Lambari D' Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.     |
| 12 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Brasnorte, situado na Região de Saúde Noroeste, no Estado de Mato Grosso.                                            |
| 13 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção especializada, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Nova Monte Verde, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso.                                                                        |
| 14 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Alto Taquari, na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.                            |
| 15 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Juscimeira, na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.                              |
| 16 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Dom Aquino, na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.                       |
| 17 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção especializada, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Nova Monte Verde, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso.                                                                         |
| 18 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Guiratinga, na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.                                            |
| 19 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para manutenção e qualificação das ações de saúde de média complexidade, para o município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.                                      |
| 20 | Dispõe sobre a credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento – EMA, para as ações de planejamento reprodutivo no município de Araputanga, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense.                                                                                                                                                                     |

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21 | Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento – EMA, para as ações de Planejamento Sexual e Reprodutivo no município de Mirassol D'Oeste, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense                                                                                                                                                                                                                       |
| 22 | Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento – EMA, para as ações de Planejamento Sexual e Reprodutivo no município de Indaiavá, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense.                                                                                                                                                                                                                              |
| 23 | Dispõe sobre a credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento – EMA, para as ações de laqueadura e vasectomia no município de Marcelândia, localizado na Região de Saúde Norte Mato-Grossense.                                                                                                                                                                                                                                     |
| 24 | Dispõe sobre os Planos Operativos de Metas para o exercício de 2024 dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, localizados nas Regiões de Saúde, Centro Norte, Sul de Mato Grosso, Baixada Cuiabana, Sudoeste, Araguaia Xingu, Médio Norte de Mato Grosso e Noroeste do Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                    |
| 25 | Dispõe aprovar a inclusão do Município de Sapezal ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Norte Mato-grossense – CISMNMT e ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.                                                                                                                                                                                                       |
| 26 | Dispõe sobre o Plano Operativo de Metas para o exercício de 2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde, localizado Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27 | Dispõe sobre aprovação da implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil – CAPSi para o município de Sorriso, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 28 | Dispõe sobre aprovação da implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi para o município de Sinop, localizado na Região de Saúde Teles Pires no Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 29 | Dispõe sobre a aprovação do projeto referente à proposta nº 13968133000124002 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo – Micro Ônibus no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), tendo como beneficiária a Unidade Básica de Saúde Ana de Lima, CNES 7342454, localizada no município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.   |
| 30 | Dispõe sobre a homologação da proposta nº 36000000132/2023, no valor de R\$ 2.493.000,00, selecionada/habilitada pelo Novo PAC para Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III no município de Rondonópolis, região de saúde sul de Mato Grosso, aprovada pela – CIR Sul Mato-grossense nº 17, de 19 de abril de 2024.                                                                                                             |
| 31 | Dispõe sobre aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 11386.056000/1240-09 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de Transporte Sanitário Eletivo – Micro Ônibus, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para o município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.                                  |
| 32 | Dispõe sobre aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 13579.576000/1240-01 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de Transporte Sanitário Eletivo – Micro Ônibus, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para o município de União do Sul, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.                                        |
| 33 | Dispõe sobre aprovação do projeto técnico de emenda parlamentar federal cadastrada junto ao Ministério de Saúde sob o nº 12102434000124018, destinada à aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde (ambulância tipo A), para o Hospital Municipal, no valor de R\$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), para o município de Nova Bandeirantes, na Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso. |

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 34 | Dispõe sobre aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 11228.118000/1240-09 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de Transporte Sanitário Eletivo – Micro Ônibus, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para o município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-Grossense, no Estado de Mato Grosso.                                                                                   |
| 35 | Dispõe sobre aprovação do projeto técnico de emenda parlamentar federal cadastrada junto ao Ministério de Saúde sob o nº 11228.118000/1240-10, destinada à aquisição de veículo para transporte sanitário adaptado – 01 cadeirante no valor de total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para o município de Barra do Bugres-MT, na Região Médio Norte Mato-grossense.                                                                                                            |
| 36 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e Média Complexidade no valor de R\$ 515.287,00 (quinhentos e quinze mil duzentos e oitenta e sete reais) para o município de Nova Ubiratã, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.                                                                                                                 |
| 37 | Dispõe sobre aprovação da implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil – CAPSi para o município de Lucas do Rio Verde, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 38 | Dispõe sobre a 3ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, no valor de R\$ 7.460.400,15 (sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos reais e quinze centavos) para realização de 16.511 (dezesseis mil, quinhentos e onze) procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).                                             |
| 39 | Dispõe sobre a 2ª proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, no valor de R\$ 4.068.187,00 (quatro milhões, sessenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais) para realização de 1.745 (um mil, setecentos e quarenta e cinco) procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).                                     |
| 40 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte, situada na Região de Saúde Norte Matogrossense, no Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                      |
| 41 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao município de São Jose do Povo, na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                                        |
| 42 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Saúde, para o município de Santo Antônio do Leste, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                                          |
| 43 | Dispõe sobre a aprovação do projeto referente à proposta nº 12102434000124022 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R\$ 218.799,00 (duzentos e dezoito mil setecentos e noventa e nove e reais), tendo como beneficiária a Unidade Especializada em Saúde, CNES 2471604-Hospital Municipal, localizada no município de Nova Bandeirantes, situado na Região de Saúde Alto Tapajós no Estado de Mato Grosso. (Emenda Parlamentar Federal) |
| 44 | Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento – EMA, para as ações de planejamento reprodutivo no município de São José dos Quatro Marcos, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 45 | Dispõe sobre aprovação de recurso financeiro emergencial para Custeio da Atenção Especializada referente a proposta nº 193433, no valor de R\$ 86.412,33 (oitenta e seis mil quatrocentos e doze reais e trinta e três centavos), para o município de Lambari D'Oeste, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (Portaria GM/MS nº 544/2023)                                                                                                                               |

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 46 | Dispõe sobre aprovação da proposta selecionada/habilitada, pelo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Construção de Oficina Ortopédica no município de Rondonópolis, localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense.                                                                                                                                                                          |
| 47 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Ambulatorial Especializada, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para o município de Itiquira, na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.                                                                                                                     |
| 48 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.                                                                                                        |
| 49 | Dispõe sobre homologação da proposta nº 11.412.5920001/24-002, no valor de R\$ 2.141.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil reais), selecionada/habilitada pelo Novo PAC para Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no município de Rosário Oeste, Região de Saúde Centro Norte de Mato Grosso.                                                                                                                                                           |
| 50 | Dispõe sobre homologação da proposta nº 13401.3750001/24-001, no valor de R\$ 2.141.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil reais), selecionada/habilitada pelo Novo PAC para Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no município de Sapezal, Região de Saúde Médio Norte de Mato Grosso.                                                                                                                                                                   |
| 51 | Dispõe sobre homologação da proposta nº 11394.6260001/24-007, no valor de R\$ 2.141.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil reais), selecionada/habilitada pelo Novo PAC para Construção do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil – CAPSi no município de Cáceres, Região de Saúde Oeste de Mato Grosso.                                                                                                                                                          |
| 52 | Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico, das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº 36000003341/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7 de março de 2024, para o município de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                               |
| 53 | Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico, das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº 36000005247/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7 de março de 2024, para o município de Juscimeira do Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                  |
| 54 | Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico, das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº 36000000322/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7 de março de 2024, para o município de Rondonópolis do Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                |
| 55 | Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico, das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº 36000004314/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7 de março de 2024, para o município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                 |
| 56 | Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico, das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº 36000003031/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7 de março de 2024, para o município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                         |
| 57 | Dispõe sobre aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 12271662000124001 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de Transporte Sanitário Eletivo – Micro Ônibus adaptado para passageiros cadeirantes, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para o município de São José do Rio Claro, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso. (Emenda Parlamentar Federal) |

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 58 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para o município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. |
| 59 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média Complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.                      |
| 60 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.                    |
| 61 | Dispõe sobre a aprovação concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.          |
| 62 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média Complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Novo São Joaquim, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.                    |
| 63 | Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Guarantã do Norte, situada na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.    |
| 64 | Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico, das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta N° 36000005770/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS N° 3257, de 7 de março de 2024, para o município de Nobres, Estado de Mato Grosso.                                                                                                              |
| 65 | Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico, das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta N° 36000000322/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS N° 3257, de 7 de março de 2024, para o município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso.                                                                                                             |
| 66 | Dispõe sobre a prorrogação do cofinanciamento estadual excepcional do Termo de Compromisso N° 322/2023, referente ampliação de recursos destinados ao bloco de média e alta complexidade para realização de cirurgias eletivas na região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.                                                                                                 |
| 67 | Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Termo de Compromisso N° 445/2022, referente ao recurso do Cofinanciamento Estadual Excepcional para o município de Coloniza/MT, da Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                          |

**V– DEMANDA DO COSEMS (TRÊS MINUTOS)**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

**VI – INFORMES (TRÊS MINUTOS)**

➤ **Superintendência de Atenção à Saúde:**

- Publicada a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 abril de 2024, que institui a nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS.
- Credenciamento por meio do Sistema de Apoio à implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), para o incentivo financeiro de CUSTEIO dos Polos do Programa Academia da Saúde (PAS), através do Ministério da Saúde:

| MUNICÍPIO | À CREDENCIAR | Nº OFÍCIO         |
|-----------|--------------|-------------------|
| SINOP     | Polo do PAS  | 0612/GAB/SMS/2024 |

- Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde:

| ITEM | MUNICÍPIO         | À CREDENCIAR | OFÍCIO            |
|------|-------------------|--------------|-------------------|
| 01   | Nova Bandeirantes | 01 eSF       | Nº 39/2024/SMS/NB |
| 02   | Nova Bandeirantes | 01 eSB (40h) | Nº40/2024/SMS/NB  |

**VII – TEMA PARA APRESENTAÇÃO (DEZ MINUTOS)**

➤ **Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica:**

- ✓ “A Diabetes pode ser controlada com as opções terapêuticas disponíveis no SUS”

➤ **Superintendência de Atenção à Saúde:**

- ✓ “Saúde Digital”

➤ **Cosems:**

- ✓ “Teles Pires”

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT



**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT SERÁ  
REALIZADA NO DIA: 06/06/2024**

**A SECIBMT RECEBERÁ DOCUMENTAÇÃO E  
TEMAS PARA COMPOR A PAUTA ATÉ O  
DIA:22/05/2024**